

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição	Lotação
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA	2017-2018	21/04 A 05/05/20 21/07 A 04/08/20	SAS
117264022	RAMÃO MIRANDA DE MELO	2019-2020	01 A 30/04/2020	LARANJA DOCE
11147022	ROGERIO BATISTA DE SOUSA	2018-2019	01 A 30/04/2020	LARANJA DOCE
73260023	ROGERIO FERNANDO ARRUDA MARIANO	2018-2019	14/04 A 13/05/20	NOVO CAMINHO
6836022	SIMONE GRISOLIA MONTEIRO	2018-2019	02/03 A 16/03/20 13/07 A 27/07/20	SAS
429322021	VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	2019-2020	14/04 A 13/05/20	ESTRELA DO AMANHÃ

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 135/2020 - de 02 de março de 2020.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública** do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando o teor do Ofício nº 1337/2020/GAB-SENASP/SENASP/MS, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, de 14/02/2020:

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material para recebimento de Veiculos Sport Utility Vehicle (SUV) doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP): (CI 52/SAF/SEJUSP).

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	MATRICULA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS	CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA - Técnico de Informática	56479021
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	FABIANO RUIZ GASTALDI - Delegado de Polícia	11122022
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA - Ten Cel QOPM	84079021
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	HAMAD ALI AZIZ PEREIRA - 1º Ten BM	33459-023

A Comissão de Recebimento de Material terá a validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Campo Grande/MS, 02 de março de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 142 – de 4 de março de 2020.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 4 de março de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 142 – de 4 de março de 2020.**

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
426249022	CARLOS CESAR PAVON	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200083/19	06/02/20 A 10/02/20
129333022	RUBENS GAZINEU NETO	PERITO OFICIAL FORENSE	31/401334/19	08/02/20 A 12/02/20